

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o contrato quanto aos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, cujo teor é o seguinte:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes ao sócio Mário da Silva Pereira Santo.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um gerente.

Mais certifica que cessou funções de gerente Vasco Rui de Noronha da Silveira Carvalho Santos, por ter renunciado em 20 de Abril de 2004.

O pacto actualizado fica arquivado na pasta respectiva.

29 de Abril de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2005094420

XIPEPA — CAFÉ E GELATARIA, L.ª

Sede: Estrada dos Marinheiros, lote 3, fracção B, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3937/920717; identificação de pessoa colectiva n.º 502802561; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 14/020124.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, aumentou o capital e alterou o contrato quanto ao artigo 3.º cujo teor passa a ser o seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, uma pertencente à sócia Maria de Lurdes Costa Simões Santos no valor de 2500 euros e duas pertencentes à sócia Gabriela Paula Simões Santos uma no valor de 1000 euros e outra no valor de 1500 euros.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

29 de Julho de 2003. — A Ajudante, *Alzira Marques de Oliveira*.
2000844103

ESTETICENTRO — CENTRO DE ESTÉTICA, L.ª

Sede: Rua do Dr. Adelino Amaro da Coata, Edifício Vale do Lis, loja 5, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9314/20040520; identificação de pessoa colectiva n.º 506982483; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 39/20040520.

Certifico que entre Eulália dos Reis Pereira Vieira, número de identificação fiscal 132645114, divorciada, natural da freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria, residente na Rua de Álvaro Pires Miranda, 307, 2.º, B, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, e Maria João Mendes Batista Armindo de Campos, número de identificação fiscal 153925175, casada com João Carlos Pratas de Campos, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, residente na Rua de António Campos, lote 24, freguesia, concelho e cidade de Leiria, com os bilhetes de identidade n.ºs 4189618, de 14 de Novembro de 2003, e 4419621, de 27 de Fevereiro de 2004, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Leiria, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ESTETICENTRO — Centro de Estética, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Doutor Adelino Amaro da Costa, Edifício Vale do Lis, loja 5, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho li-

mítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de centro de estética e beleza e comercialização de produtos relacionados com a actividade.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de quinze mil euros pertencente à sócia Eulália dos Reis Pereira Vieira, e uma de dez mil euros pertencente à sócia Maria João Mendes Batista Armindo de Campos.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Maria João Mendes Batista Armindo de Campos e o não sócio Francisco José Simões da Silva, casado, residente na Rua da Cidade de Halton, 64, 2.º, esquerdo, freguesia, concelho e cidade de Leiria.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, quando em processo de partilha em caso de divórcio, ficar a pertencer ao cônjuge não sócio ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual ao décuplo do capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

27 de Maio de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005235970

CASTANHAL CONSTRUÇÕES, L.ª

Sede: Rua de Joaquim de Sousa, 714, freguesia de Ortigosa, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9184/041218; identificação de pessoa colectiva n.º P 506811514; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 38/040218

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre CARTONI — Investimentos Imobiliários, L.ª, Rua de Joaquim de Sousa, 714, Ortigosa, Leiria, AUJISA — Construções, L.ª, Travessa da Lagoa, 70, Casal, Ortigosa, Leiria, JOSUMAR — Sociedade Construtora e Imobiliária, S. A., Ortigosa, Leiria, Jorge Miguel Simplicio Domingues, casado com Patrícia Maria Filipe Santos Simplicio, na comunhão de adquiridos, Travessa das Enxurqueiras, Ortigosa, Leiria, do qual resultou o seguinte contrato.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Castanhal Construções, L.ª